#### **Prolibras**

## 1-o que é?

é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.

# 2-Qual é a legislação pertinente ao Prolibras? Ministério da Educação – MEC

3- As certificações obtidas por meio do Prolibras podem ser consideradas como titulo? Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos como títulos que comprovam a competência no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua

# 4- Quem pode se inscrever no Exame?

Podem se inscrever no Prolibras pessoas surdas ou ouvintes que concluíram o Ensino Médio, ou que venham a concluí-lo até data especificada em Edital.

5-O nivel de proficiência certificado pelo Prolibras está relacionado com o nivel de escolaridade do candidato?

A certificação emitida por meio do Prolibras, a partir de sua 6ª Edição, não guarda equivalência com o nível de escolaridade do portador. A exigência de nível de escolaridade para a atuação profissional constitui-se prerrogativa do eventual contratante, quando for o caso.

#### 6-Como está estruturado o Exame?

O Prolibras é realizado em duas etapas: a primeira, composta de uma prova objetiva, de caráter eliminatório, comum a todos os participantes; e a segunda, composta de uma prova prática, também eliminatória, específica para cada modalidade de certificação de proficiência.

### 7-O que se busca avaliar com as provas?

Na prova objetiva, avaliar a compreensão acerca da Libras, envolvendo conhecimentos linguísticos, educacionais e legislação específica da Libras, de acordo com programa divulgado em edital específico.Na prova prática, são consideradas, conforme o caso, competências e habilidades exigidas para a função docente ou de tradução e interpretação da Libras

## 8-Como se inscreve para o Prolibras?

Todas as informações sobre inscrição, datas e locais de prova estarão descritas no Edital a ser publicado e divulgado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: http://www.ines.gov.br

### 9-A inscrição para o Prolibras é paga?

Sim, há uma taxa a ser paga pelo candidato com valor a ser publicado e divulgado em Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <a href="http://www.ines.gov.br">http://www.ines.gov.br</a>.

Lei nº 4.304 (legenda)

Pq algumas emissoras não oficilizam a parte de lengenda em seus canais?

Lei nº 10.845, de 2004 (Educação)

Fica instituído, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência - PAED, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição os seguintes objetivos:

- I garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular;
- II garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular.

#### Acessibilidade

Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.